



**LEI Nº. 3.765 DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

*“Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia- MG ao Sr. Damião Lacerda Caldeira.”*

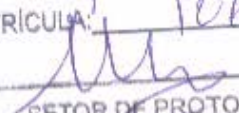
O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia- MG ao **Sr. Damião Lacerda Caldeira**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de junho de 2016.

  
**ROSELI FERREIRA PIMENTEL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 13/06/2016
NOME: Damião Lacerda Caldeira
MATRÍCULA: 10629

SETOR DE PROTOCOLO

